



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Pesqueira / Gabinete da Direção-Geral

## **EDITAL DG/CPES/IFPE Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO / CAMPUS PESQUEIRA, PROFESSORA FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 524, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

### **1. DA PLATAFORMA**

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto com o IFPE oferece 25 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo: Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variações canadense e europeu), Grego, Húngaro, Inglês (nas variações americano e britânico), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco.

1.2. Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3. O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 25 opções da plataforma;

1.4. O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5. Este projeto tem início em 17/04/2026 e término em 30/04/2027.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 São ofertadas gratuitamente 58 vagas para o Campus Pesqueira, sendo 47 para estudantes e 11 para servidores;

2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 12 meses, a partir do início da renovação oficial do

### **3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

3.1.2 Se Estudante:

- a. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Pesqueira;
- b. Possuir e-mail pessoal;
- c. Possuir e-mail institucional.

3.1.2 Se Servidor:

- a. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Pesqueira;
- b. Possuir e-mail pessoal;
- c. Possuir e-mail institucional.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/TTSLGJrBEwUhF4se9>;

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- a. Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE *Campus* Pesqueira em 2026.1 (para as vagas de estudante);
- b. Declaração atual do Setor de Recursos Humanos ou do Sougov, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE *Campus* Pesqueira (para as vagas de servidor);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 10:00 de segunda-feira, 23/03/2026, até às 23:59 da sexta-feira, 27/03/2026;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 As 58 vagas (47 para estudantes e 11 para servidores) serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quinta-feira, 02/04/2026, a partir das 17:00 na página do Campus Pesqueira no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## 7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## 9. DO CRONOGRAMA

|                                                            |                               |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Divulgação do edital                                       | 20/03/2026                    |
| Inscrições via formulário virtual                          | 23 à 27/03/2026               |
| Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera | 02/04/2026 – a partir das 17h |
| Início das atividades na plataforma                        | 17/04/2026                    |
| Término das atividades na plataforma                       | 30/04/2027                    |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE Campus Pesqueira não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail do CELLE ([celle@pesqueira.ifpe.edu.br](mailto:celle@pesqueira.ifpe.edu.br))

Pesqueira, 17 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO**

Diretora-Geral

IFPE Campus Pesqueira



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Júlia de Araújo Tenório, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2026, às 15:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2312709** e o código CRC **70B78DDE**.

---